

PORTARIA ANAC Nº 1081/SSO, DE 31 DE MAIO DE 2012.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos de Comissário de Voo, partes teórica e prática, e de Piloto Privado de Avião, parte teórica, da Escola de Educação Profissional Salgado Filho.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos de Comissário de Voo, partes teórica e prática, e Piloto Privado de Avião, parte teórica, pelo período de 05 (cinco) anos, da ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SALGADO FILHO, localizado à Rua Conceição, nº 642, sala 1, Centro, São Leopoldo – RS, CEP: 93010-070, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.044950/2012-33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA